

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA****4ª VARA CÍVEL**

Rua Dr. João Ribeiro, 433, 6º Andar, Penha de Franca - CEP 03634-010, Fone:
(11) 4635-8530, São Paulo-SP - E-mail: penha4cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0004506-69.2021.8.26.0006 - Cumprimento de sentença**
Exequente: **Jorge Luiz Serpa de Oliveira e outro**
Executado: **Hernani Ayres Resende e outro**

CONCLUSÃO

Em 28 de julho de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, ao(à) Exmo(a). Sr.(a) Dr.(a) **Luciana Mendes Simões Botelho**. NADA MAIS. Eu, Patricia Comine Polo Yukawa, Chefe de Seção Judiciário, digitei.

Juiz(a) de Direito: Dr.(a) **Luciana Mendes Simões Botelho**

Vistos.

Intimem-se as partes, através dos seus patronos, para que fiquem cientes do leilão que será realizado por meio eletrônico, através do portal <http://www.alfaleiloes.com>.

A praça única terá início em **01 de setembro de 2023, às 15 horas, e se encerrará no dia 26 de setembro de 2023, às 15 horas.**

Int.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA